# ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2016

**LOCAL:** Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.
**DATA:** 25/05/2016
**HORÁRIO:** 09:00 horas

## 1. PARTICIPANTES

### 1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

**1.1.1. Governamentais:**

Adriane Regina de Souza (Secretaria de Esportes)
Carlos Alberto Alves (Fundação Cultural Ilha de SFS – FUCISFS)
Jamile Pereira da Costa Rocha (Assessoria Jurídica)
Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

**1.1.2. Não Governamentais:**

Célia Maria Michels de Araújo (Clube da 3ª idade Felizes Amigos do Ubatuba)

### 1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

**1.2.1. Não Governamentais**

Ailton da Costa (Lar dos Idosos)
Maria das Dores S. de Oliveira (Clube Enseada a Melhor Idade)
Maria da Graça de O. Sanches (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

### 1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

## 2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09:30 horas e término às 11:34 horas, sob a Coordenação da Presidente do CMDI, Sra. Simone Cristina Pereira com a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

## 3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

### 3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

**3.1.1. OFÍCIO Nº 009/2016 – SE/CMDI:** Enviado para o Sr. Thiago Nickel, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, solicitando a indicação de conselheiro titular e suplente, em substituição aos conselheiros Luiz Aristeu dos Santos Filho e Elisabete Kirchoff.

**3.1.2. DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À REUNIÃO DE 18 DE ABRIL:** Emitida para a conselheira Sra. Débora Aparecida Filgueiras, a pedido da mesma com fim de justificativa de ponto.

**3.1.3. PARECER Nº 001/2016/CMDI:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, justificando a ausência de utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI

### 3.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS

**3.3.1. OFÍCIO CEI Nº 108/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016:** Recebido da Sra. Edléia Rosa Schmidt, presidente do Conselho Estadual do Idoso, encaminhando três denúncias recebidas através do disk 100.

**3.3.2. OFÍCIO Nº 03/2016 – ASSESSORIA JURÍDICA:** Recebido do Sr. Thiago Nickel, Assessor Jurídico da Prefeitura de São Francisco do Sul, alterando a representação da Assessoria Jurídica no CMDI, sendo os novos representantes, Jamile Pereira da Costa como titular e Thiago Nickel, como suplente.

**3.3.3. ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL:** Em resposta ao Ofício Circular do CMDI nº 006/2016, informando os dados e serviços prestados pela entidade.

**3.3.4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ – SÃO PAULO APÓSTOLO – LAR DOS IDOSOS:** Recebido da Sra. Kelly Gonçalves, Coordenadora, m resposta ao Ofício Circular do CMDI nº 006/2016, informando os dados e serviços prestados pela entidade.

## 3.4. RESOLUÇÕES

**3.4.1. RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2016:** Dispõe sobre a criação da Comissão de Legislação, Normas e Registro.

## 4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foi aprovada a ata nº 03, de 19 de abril de 2016, sem ressalvas

## 5. PAUTA DA REUNIÃO

a) Leitura e aprovação de ata anterior;
b) Documentação expedida e recebida;
c) Encaminhamentos do Livro do CMDI;
d) Leitura e aprovação de minuta de resolução para registro de entidades;
e) Capacitação sobre o fundo municipal do idoso;
f) Assuntos diversos;

## 6. ASSUNTOS TRATADOS

A presidente Sra. Simone, iniciou a reunião apresentando a nova conselheira do CMDI, que substitui o Sr. Luiz Aristeu, a Sra. Jamile. Na sequência o Sr. Ailton, representante da entidade Lar dos Idosos também foi apresentado.

## 6.1. ENCAMINHAMENTOS DO LIVRO DO CMDI

Após debate acerca das entidades que ainda não encaminharam informações para o livro, a conselheira Adriane apresentou ao colegiado as informações que ela própria coletou sobre a Secretaria de Saúde, contendo os dados dos postos de saúde, postos de Estratégia Saúde da Família – ESF´s e informações sobre os serviços prestados pela Secretaria de Saúde no município. Em seguida disse que fará uma última verificação nas informações coletadas, e assim que finalizar o relatório encaminhará para a Secretaria Executiva inserir os dados na cartilha e divulgar as informações. A visitante Sra. Fabiane sugeriu que ao invés de encaminhar ofícios novamente para todas as entidades e Secretarias Municipais que ainda

não repassaram as informações, os representantes das entidades e Secretários Municipais devem ser contatados para agilizar a resposta. Em seguida a presidente acrescentou que para agilizar obtenção de informações os conselheiros que representam as entidades podem coletar as informações necessárias. O conselheiro Carlos da Fundação Cultural ficou responsável por trazer as informações referentes a este órgão.

**6.2. LEITURA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA REGISTRO DE ENTIDADES**

Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Normas e Registro que realizou a reunião em 29 de abril de 2016. Em seguida foram apresentados os anexos de cada resolução: na minuta de resolução de Inscrição de ILPI´s foram apresentados os seguintes anexos: ANEXO I - modelo de ofício de solicitação de inscrição de instituição no CMDI, ANEXO II - modelo de ofício de solicitação de renovação de inscrição no CMDI, ANEXO III - formulário de dados para solicitação de registro de ILPI, ANEXO IV - formulário de dados para solicitação de renovação de registro de ILPI, ANEXO V - orientações para o desenvolvimento de relatório de atividades e plano de ação, ANEXO VI - modelo de contrato de prestação de serviço para instituição da sociedade civil – filantrópica, ANEXO VII - modelo de contrato de prestação de serviço – empresa privada. Na minuta de resolução de Inscrição de Outros programas foram apresentados os seguintes anexos: ANEXO I - modelo de ofício de solicitação de inscrição programas no CMDI, ANEXO II - formulário de inscrição de programa de atendimento ao idoso no CMDI entidades sem fins lucrativos, ANEXO III - formulário de inscrição de programa de atendimento ao idoso no CMDI entidades com fins lucrativos, ANEXO IV - formulário de inscrição de organizações governamentais - programas e serviços, ANEXO V - orientações para o desenvolvimento de relatório de atividades e plano de trabalho. Em seguida a Secretária Executiva ressaltou que na ocasião da formação da Comissão, a mesma constava com um integrante da Assessoria Jurídica, porém com a saída do Sr. Luiz Aristeu a Comissão ficou desfalcada no momento da elaboração das resoluções. Acrescentou que como este documento tratará de registro de entidades, que é um documento de suma importância, este deverá ser analisado também pela Assessoria Jurídica. Falou que toda a documentação produzida pela Comissão foi encaminhada para a Assessoria Jurídica para análise. Segundo a conselheira Jamile, o Sr. Thiago Nickel, Assessor Jurídico e conselheiro suplente no CMDI, não teve tempo hábil para analisar a documentação encaminhada. Ressaltou que ela mesma não poderá realizar esta análise, pois não é advogada e sim assistente executiva. Em seguida a visitante Sra. Fabiane, sugeriu que, como a leitura integral do documento é importante, e também se faz necessário uma análise jurídica, a aprovação das resoluções deverão ser feitas na próxima reunião do CMDI. Acrescentou que na próxima reunião a Comissão já poderá apresentar as resoluções com as considerações jurídicas. Os conselheiros presentes aprovaram a sugestão. Dando continuidade ao assunto a conselheira Jamile falou que solicitará ao conselheiro, Sr. Thiago, a leitura e análise dos mesmos.

### 6.3. CAPACITAÇÃO SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

A secretária executiva mencionou que como o Fundo Municipal do Idoso – FMI, já está criado, cabe ao CMDI buscar a capacitação para a administração e entendimento do funcionamento do mesmo. A presidente Sra. Simone disse que o CMDI deve solicitar novamente a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania a aplicação da 2ª fase de capacitação para o CMDI, focando no tema "funcionamento do Fundo Municipal do Idoso". Os conselheiros presentes aprovaram a sugestão por unanimidade. Em seguida foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania solicitando a aplicação de capacitação para o CMDI com a maior brevidade possível.

## 7. ASSUNTOS DIVERSOS

### 7.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – CONSELHEIRA DÉBORA APARECIDA FILGUEIRAS

A conselheira Débora encaminhou a justificativa de ausência na reunião do CMDI, informando que o Centro de Educação Infantil em que trabalha está com falta de funcionários e que ela não poderá se ausentar, pois está substituindo professores que faltaram.

### 7.2. DENÚNCIA RECEBIDA DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI

A presidente Sra. Simone, realizou a leitura do Ofício nº 108/2016 recebido em, 20 de maio de 2016, contendo as denúncias recebidas do Conselho Estadual do Idoso, sendo estas realizadas através do 'Disk 100'. Foram identificadas como E.C.V.R.H do bairro Ubatuba, J.O. do bairro Enseada e T. S. M. do bairro Paulas. Após a leitura das mesmas a presidente explanou ao colegiado que a função do CMDI neste momento é encaminhar as denúncias recebidas à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania para que as devidas providências sejam tomadas. Acrescentou que nos casos de denúncia de violência física e/ou psicológica, a mesma será atendida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pois há violação de direitos, e é este o equipamento que possui os profissionais especializados para realizar este tipo de atendimento. Mencionou que nos casos onde não há a suspeita de violação de direitos o atendimento é realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que atua com a prevenção para que não ocorram as violações de direitos e quebra de laços familiares. O conselheiro Sr. Ailton questionou se o CMDI não fará o acompanhamento da procedência da denúncia. Argumentou acerca da verificação da procedência da denúncia, uma vez que há casos em que a mesma não procede. E se o conselho não teria que acompanhar os técnicos no momento da visita aos idosos. A presidente Sra. Simone disse que neste primeiro momento cabe ao CMDI encaminhar a denúncia ao órgão competente para providências, neste caso como já foi mencionado é a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, citou que o CMDI não pode fazer interferências nas primeiras abordagens com as supostas vítimas. Disse que na primeira visita não é recomendado a presença de ninguém além dos técnicos, pois na primeira abordagem a vítima com muita dificuldade 'se abre' com o profissional, e a presença

de mais alguém pode interferir no atendimento. Acrescentou que os profissionais que são capacitados para realizar esta abordagem são os Assistentes Sociais, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais. A coordenadora, Sra. Fabiane, disse que cabe ao CMDI fiscalizar e acompanhar os procedimentos tomados após a denúncia ser recebida. E ratificou que a Secretaria de Desenvolvimento Social é quem possui os profissionais citados responsáveis pela escuta, e que apesar da vontade do CMDI em estar presente também para ouvir o depoimento das pessoas neste caso não cabe aos conselheiros à intervenção nos procedimentos dos técnicos. Simone disse que o CMDI pode somente acompanhar e trazer informações acerca do caso, ou seja, acompanhar os técnicos em visita ao idoso. Adicionou que neste momento o conselheiro poderia somente ouvir, não tendo a possibilidade de intervir em nenhum momento da conversa com o idoso. No que diz respeito à procedência da denúncia, ressaltou que o CREAS ouve as duas partes para que a denúncia seja então confirmada. Simone falou que há uma preocupação com a resolução dos casos e reconstrução de vínculos familiares. Citou que a família também é convidada a participar desta reconstrução. Na sequencia o conselheiro Sr. Ailton questionou a presidente acerca da data em que a denúncia foi realizada. Em resposta, a Sra. Simone identificou pela data que consta na cópia da denúncia que as mesmas têm as datas de 26 de janeiro, 07 de abril e 28 de abril de 2016. Após a fala da presidente o colegiado entendeu por bem encaminhar a denúncia para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania solicitando prioridade no atendimento. A presidente Sra. Simone também sugeriu o envio de ofício para o Conselho Estadual do Idoso solicitando esclarecimentos acerca da demora em encaminhar denúncias ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Após debate o envio de ofício foi aprovado.

## 7.3. REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS

Os conselheiros Célia e Ailton questionaram acerca de como os conselheiros do CMDI devem proceder no caso de recebimento de denúncias. A secretária executiva esclareceu que o conselheiro por si só não pode representar o CMDI e investigar uma denúncia, pois os conselheiros não são técnicos para realizar a escuta. A presidente Sra. Simone acrescentou que como já foi explanado, o indicado é que a denúncia seja encaminhada para o equipamento de Assistência Social de referência, que neste caso é o CREAS. O ‘Disk 100’ também pode ser utilizado para realizar denúncias.

## 7.4. POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO – ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A presidente Sra. Simone falou ao conselho acerca da reunião que teve com o Secretário Municipal de Esportes. Disse que durante os últimos anos a atribuição de organizar e coordenar os jogos da terceira idade no município está sendo da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Falou que a partir deste ano, após reuniões com o Sr. José de Oliveira Couto, Secretário de Esportes, ficou definido que esta Secretaria assumirá a responsabilidade por todo o desenvolvimento dos Jogos da Terceira Idade, já que

se entende que este evento é relacionado ao esporte e não à assistência social. Acrescentou que houve imprevistos e algumas falhas na ida dos vencedores municipais para os jogos estaduais, por parte da Secretaria Municipal de Esportes. Após ser mencionado que a Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, ainda não ter passado informações referentes aos serviços prestados ao idoso, a presidente acrescentou que tem a intenção de realizar reuniões com Secretários Municipais para discutir acerca das atribuições de cada Secretaria. Os conselheiros presentes aprovaram a sugestão da presidente. Ressaltou que o idoso está sendo considerado uma atribuição somente da Assistência Social, porém como preconiza o Estatuto do Idoso, este tem o direito ao acesso ao Esporte, Saúde, Educação, Lazer e as demais políticas que o mesmo contempla. Finalizando o assunto a presidente disse que o CRAS do bairro Sandra Regina está reformando a Cancha do Bocha para atender a comunidade e que a Secretaria de Esportes será convidada a contribuir com a reforma.

**8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 15/06/2016

**Horário:** 09:00 horas

**Local:** Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 15:46hs, e eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais Conselheiros presentes.

| | |
|---|---|
| Simone Cristina Pereira | Adriane Regina de Souza |
| Ailton da Costa | Carlos Alberto Alves |
| Célia Maria Michels de Araújo | Jamile Pereira da Costa Rocha |

_____
Maria das Dores S. de Oliveira

_____
Maria da Graça de O. Sanches

_____
Mariluci Moreira Zeni